



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.788 de 21/06/2018.

Fls. nº 078

Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS, QUE ESPECIFICA.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua “A” do Loteamento Residencial “VERTELLO” de Propriedade da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I E II E Jardim Cristina Danner Lucas de Souza Rufino, passará a ter a seguinte denominação: **Rua Vergilio Guitarrari Moreira.**

Art. 2º - A Rua “B” do Loteamento Residencial “VERTELLO” de Propriedade da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I E II E Jardim Cristina Danner Lucas de Souza Rufino, passará a ter a seguinte denominação: **Rua Maria Abadia de Jesus.**

Art. 3º - A Rua “C” do Loteamento Residencial “VERTELLO” de Propriedade da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I E II E Jardim Cristina Danner Lucas de Souza Rufino, passará a ter a seguinte denominação: **Rua Custódio Alves Ferreira.**

Art. 4º - A Rua “D” do Loteamento Residencial “VERTELLO” de Propriedade da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I E II E Jardim Cristina Danner Lucas de Souza Rufino, passará a ter a seguinte denominação: **Rua Gabriela Gonçalves do Santos.**

Art. 5º - A Rua “E” do Loteamento Residencial “VERTELLO” de Propriedade da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I E II E Jardim Cristina Danner Lucas de Souza Rufino, passará a ter a seguinte denominação: **Rua Edson Vertello.**

Art. 6º - A Rua “F” do Loteamento Residencial “VERTELLO” de Propriedade da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I E II E Jardim Cristina Danner Lucas de Souza Rufino, passará a ter a seguinte denominação: **Rua José Cezario de Oliveira.**

Art. 7º - A Rua “G” do Loteamento Residencial “VERTELLO” de Propriedade da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I E II E Jardim Cristina Danner Lucas de Souza Rufino, passará a ter a seguinte denominação: **Rua Abadio Eurípedes Felix.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.788 de 21/06/2018.

Fls. nº 079

Prefeito Municipal

Art. 8º - A Rua "H" do Loteamento Residencial "VERTELLO" de Propriedade da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I E II E Jardim Cristina Danner Lucas de Souza Rufino, passará a ter a seguinte denominação: **Rua Jerônimo Luiz de Carvalho.**

Art. 9º - A Rua "I" do Loteamento Residencial "VERTELLO" de Propriedade da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I E II E Jardim Cristina Danner Lucas de Souza Rufino, passará a ter a seguinte denominação: **Rua Fulgêncio Vertello.**

Art. 10º - A Rua "J" do Loteamento Residencial "VERTELLO" de Propriedade da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I E II E Jardim Cristina Danner Lucas de Souza Rufino, passará a ter a seguinte denominação: **Rua Thassio Miguel Cunha Nagib.**

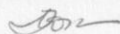
Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 21 de junho de 2018.


NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria